



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO
Diário Oficial <i>J. Cortes</i>
Edição Nº <i>1783</i>
Página <i>B1</i>
Data <i>19/07/2017</i>
Visto <i>Adna</i>

LEI COMPLEMENTAR Nº. 74/2017

Ementa: Aumenta 12 (doze) vagas para o cargo de Educador Infantil no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, Lei 703/2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Aumenta 12 (doze) vagas para o cargo de Educador Infantil, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, Lei 703/2003, totalizando 48 (quarenta e oito) vagas para o cargo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

Autor: Prefeito Municipal